

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO E OUTRAS AVENÇAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, E A EMPRESA EASY CONSIG SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA., PARA CESSÃO DO USO DO SISTEMA EASYCONSIG – SOFTWARE DE GESTÃO DE AVERBAÇÃO ELETRÔNICA DE CONSIGNAÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA MARGEM CONSIGNÁVEL E DESCONTOS FACULTATIVOS DOS EMPREGADOS, SERVIDORES PÚBLICOS E PENSIONISTAS DO COMODATÁRIO, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DORAVANTE PRODUZIDAS:

DAS PARTES:

COMODATÁRIO: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA-CE**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na **RUA VILA NAU, Nº 715 CENTRO CEP: 62297-000 - CATUNDA, CE** inscrita no CNPJ sob o nº **35.049.097/0001-01**, através da Secretaria de Administração, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS**.

COMODANTE: **EASY CONSIG SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Florianópolis/SC, na Av. Mauro Ramos, 1970 – 7º andar – Sala 715 – CKB Condomínio Koerich Beira Mar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.091.458/0001-52, neste ato representada por seu sócio administrador, **SR. JOÃO RODOLFO BARBOSA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob número 039.269.709-74.

DEFINIÇÕES:

Considera-se, para fins deste instrumento:

CONSIGNATÁRIA: Entidade credenciada junto ao **COMODATÁRIO**, nos termos e limites da legislação pertinente, autorizada a consignar valores em folha de pagamento, mediante autorização formal e expressa por escrito dos empregados, servidores públicos ou pensionistas;

CONSIGNADO: Empregado, servidor público (ativo, inativo ou pensionista) do **COMODATÁRIO**.

AUTORIZAÇÃO DE CONSIGNAÇÃO: Relação jurídica pela qual os **CONSIGNADOS** autorizam a processar descontos em folha de pagamento, em favor de **CONSIGNATÁRIAS**, nos termos das leis e decretos que regulamentam as consignações em folha de pagamento no âmbito do **COMODATÁRIO**.

MARGEM CONSIGNÁVEL: Valor máximo das somas das parcelas das consignações possível de ser descontado em folha de pagamento e limite para aceitação de novas consignações;

EASYCONSIG – SOFTWARE DE GESTÃO DE AVERBAÇÃO ELETRÔNICA DE CONSIGNAÇÃO: Solução composta por sistema informatizado para gestão da margem consignável e descontos facultativos em folha de pagamento e rege a troca de informações entre o COMODATÁRIO, as Consignatárias e os empregados e/ou servidores públicos (ativos, inativos ou pensionistas);

USUÁRIOS DO SISTEMA EASYCONSIG – SOFTWARE DE GESTÃO DE AVERBAÇÃO ELETRÔNICA DE CONSIGNAÇÃO:

- CONSIGNATÁRIAS que deverão ser credenciadas junto ao COMODATÁRIO para processamento das consignações facultativas;
- CONSIGNADOS que terão direito de acesso ao sistema para consultar a margem consignável disponível para novas contratações ou para liquidar as atuais consignações, além de ser o canal para defesa ou reclamação proveniente da relação jurídica;
- GESTORES do COMODATÁRIO que utilizarão o sistema para gerir os descontos de consignação lançados nas folhas de pagamentos dos empregados, servidores públicos (ativos, inativos ou pensionistas).

As partes têm entre si justo e avençado e celebram o presente TERMO DE COMODATO, conforme dispõe as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O instrumento ora pactuado regular-se-á por suas cláusulas e condições e tem por fundamentos as disposições do Decreto Lei Nacional nº 1.046, de 02 de janeiro de 1950; da Lei Nacional nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003; do Decreto Nacional nº 8.690, de 11 de março de 2016; arti CATUNDA 579 do Código Civil de 2002, sujeitando-se também às normas disciplinares da Lei nº 8.666 de 1993 e demais normas pertinentes, e nos credenciamentos celebrados entre o COMODATÁRIO e as Entidades Consignatárias, para fins de processamento de consignações em folha de pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente TERMO tem por objeto os direitos de uso, EM REGIME DE COMODATO, do Sistema **EASYCONSIG – SOFTWARE DE GESTÃO DE AVERBAÇÃO ELETRÔNICA DE CONSIGNAÇÃO** para administração de margem financeira consignável em folha de pagamento dos servidores do COMODATÁRIO, em consonância com a legislação que rege a matéria, fornecendo solução de tecnologia informatizada para geração automática de reserva de margem, averbações e manutenção de lançamentos para o sistema de folha de pagamento do COMODATÁRIO, conforme as normas operacionais detalhadas no descritivo funcional, anexo, parte integrante e inseparável deste Contrato.

Parágrafo Único: O COMODANTE declara ser titular de todos os direitos de autor sobre o produto objeto do presente TERMO DE COMODATO, o que compreende a totalidade dos direitos patrimoniais.

CLÁUSULA TERCEIRA – COMPETE AO COMODATÁRIO:

Além das demais atribuições descritas neste instrumento, o COMODATÁRIO se compromete a:

- 3.1. Desenvolver os parâmetros para a gestão e operacionalização do Sistema EASYCONSIG – SOFTWARE DE GESTÃO DE AVERBAÇÃO ELETRÔNICA DE CONSIGNAÇÃO;
- 3.2. Manter atualizados os dados cadastrais do Sistema EASYCONSIG – SOFTWARE DE GESTÃO DE AVERBAÇÃO ELETRÔNICA DE CONSIGNAÇÃO, relativamente às consignatárias, aos usuários e respectivos perfis de acesso e margens consignáveis;
- 3.3. Executar rotinas periódicas de integração entre o Sistema EASYCONSIG – SOFTWARE DE GESTÃO DE AVERBAÇÃO ELETRÔNICA DE CONSIGNAÇÃO e o sistema de Folha de Pagamento;
- 3.4. Importar cadastro de margem e retorno da integração com a Folha de Pagamento;
- 3.5. Exportar movimento financeiro das Consignatárias;
- 3.6. Disponibilizar todas as informações necessárias, tais como cadastro de Consignatárias com respectivos códigos de verbas de descontos; cadastro de unidades/Secretarias; cadastro de matrículas, cadastro de contratos existentes no Sistema EASYCONSIG – SOFTWARE DE GESTÃO DE AVERBAÇÃO ELETRÔNICA DE CONSIGNAÇÃO e margens de empregados e servidores públicos (ativos, inativos ou pensionistas);
- 3.7. Designar responsável pelo acompanhamento deste TERMO DE COMODATO;
- 3.8. Alterar, se necessário, regras de consignação, comunicando, previamente, a intenção às PARTE do presente TERMO DE COMODATO;
- 3.9. Conceder aos usuários a senha de acesso ao sistema, bem como instruí-los devidamente quanto à utilização dos acessos.

CLÁUSULA QUARTA – COMPETE AO COMODANTE:

Além das demais atribuições descritas neste instrumento, o COMODANTE se compromete a:

- 4.1. Disponibilizar e manter em perfeito funcionamento, toda a infraestrutura de hardware e software para acesso ao Sistema EASYCONSIG – SOFTWARE DE GESTÃO DE AVERBAÇÃO ELETRÔNICA DE CONSIGNAÇÃO, via Internet, possibilitando aos usuários o processamento de todas as operações relacionadas aos descontos facultativos e consignados em folha de pagamento.
- 4.2. Realizar a manutenção mensal Sistema EASYCONSIG – SOFTWARE DE GESTÃO DE AVERBAÇÃO ELETRÔNICA DE CONSIGNAÇÃO, mediante atividades de desenvolvimento, resolução de falhas, atualização de versões, suporte técnico operacional e atendimento remoto aos usuários no horário das 09h00 horas às 17h00 horas em dias úteis;

- 4.3. Responsabilizar-se integralmente pelos técnicos e prepostos de sua indicação e contratação, envolvidos com o Sistema EASYCONSIG – SOFTWARE DE GESTÃO DE AVERBAÇÃO ELETRÔNICA DE CONSIGNAÇÃO, arcando com todos os importes trabalhistas e previdenciários durante a execução deste TERMO;
- 4.4. Auxiliar no formato a ser parametrizado no Sistema EASYCONSIG – SOFTWARE DE GESTÃO DE AVERBAÇÃO ELETRÔNICA DE CONSIGNAÇÃO, se necessário, junto aos responsáveis do COMODATÁRIO;
- 4.5. Indicar um responsável, em cada uma das Consignatárias, para acompanhar o pleno desenvolvimento deste TERMO DE COMODATO;
- 4.7. Prestar atendimento aos Consignados (empregados e servidores ativos, inativos ou aposentados) do COMODATÁRIO, através de seus funcionários, durante os dias úteis das 09h00 horas às 17h00 horas;

CLÁUSULA QUINTA – DA GESTÃO

A gestão e fiscalização do presente TERMO DE COMODATO ficarão a encargo do COMODATÁRIO.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

O presente TERMO DE COMODATO será inteiramente gratuito e sem nenhum ônus ou encargo de qualquer natureza para o COMODATÁRIO e seus servidores públicos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

O COMODATÁRIO ficará isento de quaisquer responsabilidades, inclusive de natureza trabalhista e/ou tributária e/ou previdenciária, com relação aos trabalhadores, técnicos, projetistas, engenheiros e demais profissionais indicados e/ou contratados pelo COMODANTE para a execução das atividades objeto do presente TERMO DE COMODATO.

CLÁUSULA OITAVA – DO SIGILO

As PARTES se obrigam a observar e guardar sigilo comercial, industrial e financeiro, relativo às comunicações internas e regras de negócio das suas unidades, além da mais rigorosa confidencialidade, de modo a evitar, por qualquer meio ou forma, o seu conhecimento por parte de terceiros, seja durante a sua vigência ou mesmo depois do término do presente TERMO DE COMODATO, e a não utilizar ou divulgar as informações obtidas para qualquer fim, sob as penas das leis civil, penal, de propriedade industrial e intelectual.

Parágrafo Único: Serão consideradas informações confidenciais todas e quaisquer informações referentes aos empregados e servidores públicos (ativos, inativos e pensionistas), qualquer informação referente às consignatárias, informações e relatórios gerenciais sobre o sistema e as consignações, bem como aquelas indicadas como tais ou que, mesmo sem tal indicação, forem divulgadas a terceiros, sem a anuência expressa do COMODATÁRIO.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente TERMO DE COMODATO será inteiramente gratuito e sem nenhum ônus ou encargo de qualquer natureza para o COMODATÁRIO e seus servidores públicos, pelo período de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, mediante termo aditivo, caso não haja manifestação contrária de qualquer das PARTES e de acordo com o disposto no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Único: A gratuidade supracitada não se estende às CONSIGNATÁRIAS conveniadas pelo COMODATÁRIO.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

É permitida a rescisão deste contrato nos termos do art. 581 do Código Civil e observado o que estabelece os artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93. Em qualquer caso, a rescisão deverá ser motivada, especificando os casos que deram causa a esta rescisão, onde será concedido, por escrito, oportunidade de solução dentro do prazo de 90 (noventa) dias da data de notificação.

Parágrafo Primeiro: Não poderá ser considerado descumprimento das cláusulas deste TERMO DE COMODATO a edição de novas normas que tratem das consignações em folha de pagamento, ficando reservado ao COMODATÁRIO a manutenção de sigilo de novas normas até publicação na Imprensa Oficial, se houver conveniência e oportunidade da medida.

Parágrafo Segundo: A denúncia deste TERMO DE COMODATO por parte do COMODANTE não inviabilizará a prorrogação de sua vigência, caso a entidade não denunciante – o COMODATÁRIO – se dispuser ao seu prosseguimento.

Parágrafo Terceiro: Formalizada a rescisão do presente contrato, não assistirá direito a multa ou indenização de qualquer natureza, inclusive compensatória, a nenhuma das PARTES.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Tendo em vista o que dispõe parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, o COMODATÁRIO providenciará a publicação do respectivo extrato do presente TERMO DE COMODATO e de seus eventuais aditamentos na imprensa oficial do Município em até 15 (quinze) dias após a data de sua respectiva assinatura.

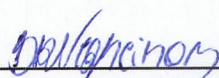
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO



Fica eleito o foro da Comarca de CATUNDA-CE para dirimir eventuais dúvidas decorrentes da interpretação ou cumprimento deste TERMO DE COMODATO, as quais não puderem ser solucionadas administrativamente pelas PARTES.

E por estarem de pleno acordo, os representantes legais das PARTES firmam o presente TERMO DE COMODATO em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus devidos efeitos jurídicos.

CATUNDA-CE, 09 de janeiro de 2025.



DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATUNDA
COMODATÁRIO

EASYCONSIG SOLUCOES E
TECNOLOGIA
LTDA:33091458000152

Assinado de forma digital por
EASYCONSIG SOLUCOES E
TECNOLOGIA LTDA:33091458000152
Dados: 2025.01.09 14:01:54 -03'00'

EASY CONSIG SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA.
COMODANTE

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ANEXO I

PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

ADMINISTRAÇÃO DE DESCONTOS FACULTATIVOS E MARGEM CONSIGNÁVEL

1. Apresentação

A **EASY CONSIG SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA.** é uma empresa de desenvolvimento de software atuante no ramo de Recursos Humanos, em especial com foco na gestão de descontos facultativos e margem consignável em folha de pagamento.

O Sistema **EASYCONSIG – SOFTWARE DE GESTÃO DE AVERBAÇÃO ELETRÔNICA DE CONSIGNAÇÃO** foi desenvolvido e é mantido por profissionais formados, pós-graduados e com certificação nas principais técnicas e ferramentas de construção de software. Estes profissionais, por sua vez, são orientados por técnicos com larga experiência comprovada na área de Folha de Pagamento e gestão de descontos facultativos, conhecedores da legislação e metodologia utilizadas pelo mercado financeiro e apoiados por assessoramento jurídico. Este conjunto assegura nosso compromisso de atender às necessidades de nossos clientes nas questões pertinentes à administração dos descontos facultativos em folha de pagamento, desde a implantação e consequente manutenção, bem como na adequação para atendimento à legislação vigente.

Nosso objetivo é a minimização dos problemas causados pela gestão dos descontos facultativos (consignações) junto aos nossos clientes, provendo, através de nosso corpo técnico, consultoria especializada ao órgão público, bem como às consignatárias, disponibilizando informações detalhadas visando segurança e agilidade a todo o processo de crédito consignado em folha de pagamento.

2. Objetivos deste Projeto

- A prestação de serviços para controle de descontos facultativos e gerenciamento de margem consignável com fornecimento de estrutura tecnológica e profissionais técnicos, a serviço do órgão público, bem como plataforma de atendimento aos servidores/empregados do órgão pagador;
- Atendimento às legislações Municipal, Estadual e/ou Federal que regem a consignação em folha de pagamento;
- Utilização de tecnologia informatizada para geração automática das reservas, averbações e manutenção de lançamentos para o sistema de folha de pagamento; e
- A **EASY CONSIG SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA.**, através de seu serviço, assume responsabilidade administrativa advinda do controle de descontos facultativos e gestão do processo de margem consignável, minimizando situações que possam gerar publicidade negativa para o órgão público, como também o custo operacional para a gestão do processo de consignação.

3. Descrição do Serviço

O Sistema **EASYCONSIG – SOFTWARE DE GESTÃO DE AVERBAÇÃO ELETRÔNICA DE CONSIGNAÇÃO**, solução tecnológica da **EASY CONSIG SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA.**, é composto das seguintes funcionalidades:

- Gerenciamento do processo de consultas, reservas e averbações dos descontos facultativos (margem consignável) em folha de pagamento;
- Gerenciamento do processo de refinanciamento e portabilidade para as consignatárias do ramo financeiro;
- Fornecimento de Estrutura Tecnológica com capacidade suficiente para atender à demanda de todos os envolvidos no processo de crédito consignado;
- Realização de treinamento para os funcionários do quadro do órgão público visando a interação entre o ambiente informatizado do Sistema EASYCONSIG – SOFTWARE DE GESTÃO DE AVERBAÇÃO ELETRÔNICA DE CONSIGNAÇÃO e o ambiente utilizado pelo setor de RH/Folha de pagamento;
- Realização de treinamento para, no mínimo, 02 (dois) e, no máximo, 06 (seis) funcionários/representantes das consignatárias conveniadas com o órgão público, em cronograma a ser definido com as partes;
- Disponibilização de profissionais com capacidade técnica em informática para assessoria ao órgão público e às consignatárias, adequando a sistemática da rotina informatizada de gestão de descontos facultativos às suas necessidades;

4. Justificativa para implantação da Sistemática EASY CONSIG SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA.

O órgão público encontra dificuldades na maioria de seus processos associados à gestão dos descontos facultativos em folha de pagamento e gestão da margem consignável, destacando as possibilidades/ocorrências de fraudes contra o colaborador/servidor público, bem como contra a consignatária. Neste sentido, o Sistema EASYCONSIG – SOFTWARE DE GESTÃO DE AVERBAÇÃO ELETRÔNICA DE CONSIGNAÇÃO permite a extinção dos processos administrativos advindos de questionamentos oriundos de servidores, no que diz respeito ao gerenciamento desses descontos facultativos, bem como permite a automatização das rotinas de geração de arquivo retorno para as consignatárias.

Hoje o processo se encontra, na maioria das instituições públicas, em formato parcialmente manual, exigindo a dedicação de corpo técnico do setor de RH/Folha de pagamento para atuar exclusivamente nas liberações de averbações para descontos em folha de pagamento, bem como na conferência dos descontos a serem implantados em folha. Isso corrobora para a criação de um ambiente propício à ocorrência de fraudes e, ainda, dados de margens consignáveis incorretos ou em dissonância com a legislação, acarretando inúmeros transtornos para as superintendências/setores/órgãos envolvidos no processo de consignação em folha de pagamento.

Com o objetivo de apoiar o cumprimento das normativas do processo de consignação em folha de pagamento, bem como a regularização dos descontos não adequados à legislação e à minimização dos processos administrativos gerados por este controle, se faz necessária a contratação de empresa especializada neste tipo de gerenciamento, fazendo com que o setor de RH/Folha de pagamento possa realocar sua mão de obra em outros processos de interesse da administração e mais próximos de sua atividade fim.

5. Objetivos a serem alcançados com a implantação da sistemática EASY CONSIG SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA.

- Redução do custo operacional gerado ao órgão público pelo processo de controle de descontos facultativos e gerenciamento de margem consignável, fazendo com que este custo seja aproveitado em outras atividades do órgão público;
- Eliminar os processos administrativos advindos de operações indevidas no processo de controle de descontos facultativos e gerenciamento de margem consignável;
- Maior agilidade no atendimento às necessidades do servidor público;
- Maior eficácia no atendimento às necessidades do órgão público;
- Disponibilidade online, através de sistema automatizado do processo de consultas, reservas e averbações, em período integral e em todos os dias do mês;
- Maior segurança e transparência na emissão das averbações;
- Controle online em tempo real da margem consignável do servidor público; e
- Maior controle no gerenciamento dos descontos facultativos em folha de pagamento por parte da administração do órgão público.

6. Como se implanta a solução EASY CONSIG SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA.

- a) Estudo dos códigos de descontos/rubricas de lançamento (débito e crédito) particulares da folha de pagamento gerenciada pelo setor de RH/Folha de pagamento;
- b) Implantação dos procedimentos de entrada e saída de dados entre o Sistema EASYCONSIG – SOFTWARE DE GESTÃO DE AVERBAÇÃO ELETRÔNICA DE CONSIGNAÇÃO da EASY CONSIG SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA. e o sistema de folha de pagamento do órgão público;
- c) Integração do Sistema EASYCONSIG – SOFTWARE DE GESTÃO DE AVERBAÇÃO ELETRÔNICA DE CONSIGNAÇÃO com o sistema de Folha de pagamento do órgão público;
- d) Instalação e/ou configuração do Sistema EASYCONSIG – SOFTWARE DE GESTÃO DE AVERBAÇÃO ELETRÔNICA DE CONSIGNAÇÃO para os profissionais do setor de RH/Folha de pagamento;
- e) Treinamento para os servidores do RH/Folha de pagamento que utilizarão os recursos tecnológicos disponibilizados pela EASY CONSIG SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA.;
- f) Firmação de contrato entre as consignatárias e a EASY CONSIG SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA. que regerá as regras de funcionamento da estrutura oferecida e com base nas legislações Municipais, Estaduais e/ou Federais e outras pertinentes, vigentes no órgão público;
- g) Adequação do Sistema EASYCONSIG – SOFTWARE DE GESTÃO DE AVERBAÇÃO ELETRÔNICA DE CONSIGNAÇÃO às necessidades do setor de RH/Folha de pagamento do órgão público.

7. Previsão de implantação da solução tecnológica EASY CONSIG SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA.

A implantação do Sistema EASYCONSIG – SOFTWARE DE GESTÃO DE AVERBAÇÃO ELETRÔNICA DE CONSIGNAÇÃO, ou seja, do conjunto de software e serviço de controle de

descontos facultativos e gerenciamento de margem consignável, poderá ocorrer no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias úteis, após a publicação da contratação dos serviços, observando-se as responsabilidades e prazos firmados com o órgão público para o fornecimento das informações necessárias à carga e customização da solução.

8. Local de Entrega/Realização

O serviço e o software de controle de descontos facultativos e gerenciamento de margem consignável serão implantados nas dependências da EASY CONSIG SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA., devidamente adequados às políticas de gestão de redução de custos do órgão público.

9. Custeio das Operações e Condições de Pagamento

Os valores dos custos operacionais do sistema serão discutidos entre a EASY CONSIG SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA. e as Entidades Financeiras e sem ônus para as entidades não financeiras, exceto quando se tratar de operações de crédito/repasse financeiro.

Será cobrada também das consignatárias uma taxa referente ao licenciamento, instalação, configuração, cadastramento e treinamento do Sistema EASYCONSIG – SOFTWARE DE GESTÃO DE AVERBAÇÃO ELETRÔNICA DE CONSIGNAÇÃO da EASY CONSIG SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA.

Por fim, além dos valores acima descritos, poderá ainda ser cobrado percentual sobre novas operações relativas a empréstimos consignados e saques realizados com cartão de crédito, a título de serviços de consultoria em tecnologia da informação, visando o aumento de produtividade das entidades credenciadas e aderentes ao TERMO DE COMODATO para o uso de Sistema de Informática celebrado entre o órgão público e a EASY CONSIG SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA.

Qualquer produto ou serviço novo que vier a ser oferecido para as consignatárias e aceito pelo COMODATÁRIO será cobrado de forma a ser estipulada em Termo Aditivo.

10. Responsabilidade das partes

10.1 - DO COMODATÁRIO

- Disponibilizar equipe técnica capacitada para gerar as informações necessárias para o bom andamento da prestação de serviço contratado;
- Disponibilizar analista de tecnologia da informação e/ou equivalente, para auxiliar a coordenar os processos de interação entre os sistemas de Folha de pagamento e/ou outros envolvidos no processo de controle de descontos facultativos e gerenciamento de margem consignável;
- Fornecer acesso às informações, dados e ao pessoal técnico do RH/Folha de pagamento, bem como de outros itens identificados como necessários para a implantação da metodologia de controle de descontos facultativos e gestão de margem consignável objeto deste;

10.2 - DA EASY CONSIG SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA.

- Cumprir os prazos e compromissos acordados com o órgão público;
- Fornecer toda e qualquer informação pertinente ao processo de controle e gestão dos descontos facultativos e/ou existente em seu Sistema EASYCONSIG – SOFTWARE DE GESTÃO DE AVERBAÇÃO ELETRÔNICA DE CONSIGNAÇÃO e solicitada pelo órgão público;
- Fornecer profissional qualificado para receber as sugestões e solicitações efetuadas para adaptação do sistema informatizado, objetivando atender às exigências de segurança, confiabilidade e agilidade pretendidas pelo órgão público;
- Disponibilizar atendimento qualificado para orientar o colaborador/servidor na solução dos problemas encontrados na implantação da sistemática EASY CONSIG SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA. e na adequação da atual realidade do órgão público à legislação vigente;
- Disponibilizar corpo técnico capacitado para atender às necessidades tecnológicas das consignatárias, adequando os arquivos de retorno, bem como provê-las de soluções informatizadas para agilizar e dar segurança no processo de consignação em folha de pagamento;
- Promover o constante aperfeiçoamento e atualização do seu Sistema EASYCONSIG – SOFTWARE DE GESTÃO DE AVERBAÇÃO ELETRÔNICA DE CONSIGNAÇÃO, mantendo a premissa de não gerar ônus para o órgão público.

11. Considerações Finais

Com a implantação do Sistema EASYCONSIG – SOFTWARE DE GESTÃO DE AVERBAÇÃO ELETRÔNICA DE CONSIGNAÇÃO, nossos clientes podem contar com uma estrutura tecnológica e de atendimento voltadas ao saneamento dos problemas encontrados no processo de consignação em folha de pagamento. Com isto, além de oferecer aos seus colaboradores/funcionários a viabilidade e facilidade deste processo online, poderá também atender às expectativas das consignatárias estabelecendo um relacionamento transparente e salutar entre todas as partes envolvidas no processo.

ANEXO II

EASYCONSIG – SOFTWARE DE GESTÃO DE AVERBAÇÃO ELETRÔNICA DE CONSIGNAÇÃO

CARACTERÍSTICAS GERAIS



1. Trilha de Auditoria de utilização do Sistema;
2. Opção de restrição de acesso ao Sistema por endereço IP;
3. Permite múltiplos usuários com perfis individuais ou grupos de acesso;
Usuários Gestores;
Usuários de Órgãos;
Usuários de Consignatárias;
4. Opção para processamento de arquivo Lotes (síncrono e assíncrono) pelas consignatárias;
5. Parametrização do layout dos arquivos de lote, inclusive com suporte para CNAB240;
6. Parametrização do layout dos arquivos de integração com a Folha de Pagamento do órgão:
Arquivo de Margens gerado pela Folha de Pagamento
Arquivo de Lançamentos para a Folha de pagamento
Arquivo de retorno da Folha de Pagamento (descontos efetivados)
7. Parametrização para reimplantação automática de contratos não descontados;
8. Opção para controle de descontos internos obrigatórios do órgão;
9. Operação contínua para a inclusão/exclusão/renegociação de contratos;
10. Conforme instrução normativa do Bacen 4292, Portabilidade de contratos;
11. Controle de limite de Taxas de juros.

SEGURANÇA DO SISTEMA INFORMATIZADO

Funções que são implementadas/disponibilizadas pelo sistema para garantir a segurança na sua utilização:

1. Os equipamentos onde serão instalados o sistema são protegidos por mecanismo de "firewall" de forma a impedir qualquer acesso não autorizado à aplicação, assim como a suas bases de dados;
2. Criação de perfis ou grupos de usuários, com níveis de acesso definidos;
3. Criação de usuários Master para cada Consignatária sendo que os demais usuários destas consignatárias poderão ser cadastrados por elas mesmas;
4. Registro das transações efetuadas. As informações de auditoria poderão ser mantidas por até 36 meses em disco, e por tempo indeterminado em fitas de backup. As informações gravadas são: Data e Hora do evento auditado, Usuário e IP da máquina ou rede de onde o evento foi comandado.
5. Para eventos que alterem a situação de uma consignação, será gravada a situação dela;
6. O procedimento de acesso inicial ao sistema (login) deve possibilitar o acesso a todas as transações permitidas ao usuário, garantindo o registro de trilhas para fins de auditoria e retenção por um período mínimo de 90 (noventa) dias;

7. Consulta de log de manutenção de informações, contendo: Nome de usuário, Data/Horário da operação processada e registro dos dados anteriormente cadastrados; O relatório deverá ser parametrizado, de modo a contemplar o acesso por órgão, perfil, grupo ou servidor e por transação, com possibilidade de filtragem do log configurado por parâmetros de controle e identificação previamente definidos;

8. As rotinas de segurança devem permitir o controle do acesso de usuários a funcionalidades, transações, campos e telas. Devem ainda garantir o acesso seletivo às informações, restringindo os usuários ao conjunto de informações passíveis de autorização, tais como, a de uma determinada consignatária, órgão, servidor etc. As rotinas de segurança devem garantir que cada consignatária tenha acesso apenas as informações sobre seus contratos cadastrados no sistema.

9. Mecanismos de segurança, no âmbito do sistema, que permitam garantir a autenticidade, inviolabilidade e integridade e sigilo das informações nos processos da consignação

DESCRIÇÃO DOS MÓDULOS

O Sistema EASYCONSIG – SOFTWARE DE GESTÃO DE AVERBAÇÃO ELETRÔNICA DE CONSIGNAÇÃO utilizado para o controle dos descontos facultativos em folha de pagamento e gestão de margem consignável está dividida em módulos, sendo:

Módulo Gestor – Entenda-se como a parte do sistema que gerencia, administra, acompanha todos os processos de consignações, cadastro de entidades consignatárias, bem como os procedimentos necessários e acompanhamento de todos os processos mensais de troca de informações entre o sistema e a folha de pagamento da consignante.

Módulo Consignatária – Entenda-se como parte do sistema que permite o lançamento, inclusão, exclusão, etc., de valores a serem consignados em folha de pagamento dos servidores e o acompanhamento dessas consignações.

Módulo Servidor – Entenda-se como portal de acesso direto pelo Servidor Municipal, onde o mesmo pode monitorar sua margem consignável, seus contratos em andamento.

MÓDULO GESTOR

1. Disponibilizar consulta das consignações realizadas de um determinado servidor;
2. Suspender consignações efetuadas para um determinado servidor;
3. Permitir manutenção dos dados das empresas Consignatárias;
4. Permitir manutenção da tabela de órgão/entidade do Estado;
5. Permitir manutenção dos dados dos servidores;
6. Permitir manutenção das verbas de desconto;
7. Permitir o bloqueio/desbloqueio das empresas Consignatárias;
8. Permitir o bloqueio/desbloqueio de órgãos/ entidades/estabelecimentos;
9. Permitir o bloqueio/desbloqueio de servidores;
10. Permitir o bloqueio/desbloqueio das verbas de desconto ou verbas por matrícula;
11. Manutenção dos usuários gestores das Consignatárias;

12. Manutenção dos perfis de usuários Gestores;
13. Permitir limitação no número de parcelas para desconto por produto/serviço;
14. Permitir limitação do valor para desconto por produto/serviço;
15. Permitir a importação de lotes de inclusões/alterações/exclusões;
16. Permitir a configuração de valores de tarifação por produto/serviço;
17. Registro/consulta em log de todas as transações efetuadas no sistema;
18. Fornecer relatório por consignatária, totalizando quantidades e valores realizados;
19. Relatórios simétricos dos movimentos por empresa consignatária, produto/serviço/órgão;
20. Relatórios analíticos dos movimentos por empresa consignatária, produto/serviço/órgão;
21. Relatórios com a movimentação financeira mensal de todas as consignatárias;
22. Realizar a importação do cadastro das margens e dados dos servidores;
23. Realizar a importação das informações do processamento mensal da folha;
24. Realizar a extração do movimento mensal do sistema para integração com a folha;
25. Realizar a importação de arquivos de lote de inclusões/alterações/exclusões de contratos;
26. Disponibilizar área para envio de documentos para as consignatárias.

MÓDULO CONSIGNATÁRIA

1. Efetuar consignação com respectiva redução da margem consignável, em tempo real, emitindo documento (s) de autorização, para ser assinado pelo servidor e consignatária e numerado para permitir posterior consulta via sistema;
2. Consulta das suas consignações específicas efetuadas por um determinado servidor;
3. Disponibiliza a liquidação de consignação, liberando o valor bloqueado;
4. Disponibiliza a reserva de margem para níveis diferenciados de aprovação, com desbloqueio automático das reservas não confirmadas e parametrização do prazo para estes cancelamentos automáticos;
5. Suspender consignações efetuadas para um determinado servidor;
6. Alteração de prazo e valor par um determinado contrato;
7. Efetuar renegociação de contratos, realizando em apenas uma operação a liquidação do contrato antigo e a inserção do contrato novo;
8. Realizar consultas sobre a margem consignável dos servidores, caso seja permitido pela Consignante;
9. Realizar reajustes sobre a carteira de contratos, ou sobre parte dela, através da aplicação de regras;
10. Realizar a importação de arquivos de lote de inclusões/alterações/exclusões de contratos;
11. Realizar o download de documentos disponibilizados pela Consignante;
12. Manutenção de usuários específicos da Consignatária;
13. Manutenção de perfis de usuários específicos da Consignatária;
14. Manutenção de agências/correspondentes, permitindo a configuração dos convênios disponíveis para cada uma das entidades, bem como a criação de usuários específicos;
15. Permitir limitação do prazo de carência para desconto por produto/serviço;
16. Automação na reimplantação de contratos não descontados pela folha de pagamentos, permitindo a escolha de preservar ou não a parcela não descontada;

17. Relatório sintético e analítico de desconto por grupo e subgrupo de produto/serviço;
18. Relatórios de movimentação financeira mensal;
19. Relatórios com as informações do processamento mensal da folha;
20. Relatórios com as informações dos contratos não descontados pela folha;

MÓDULO CONSIGNADO

1. Consultar extrato detalhado das consignações realizadas e a realizar;
2. Permitir a visualização do valor da margem consignável.

Informações Gerais

A sistemática da operacionalização das rotinas deverá prever que os eventos de descontos possuem uma hierarquia de precedência para exclusão do lançamento, em casos de estouro de margem, sendo que estas situações ocorrem em casos de divergência entre a margem bruta informada de uma referência para outra.

Nos casos descritos acima, na hipótese da folha de pagamento solicitar o enquadramento prévio dos descontos facultativos baseados na última informação de margem disponível, e, caso não haja uma indicação do órgão público quanto à metodologia a ser aplicada, caberá a cada consignatária informar o procedimento a ser adotado, como por exemplo, se é permitido ou não o desconto parcial da parcela e, em caso de não desconto da parcela, se esta poderá ser ou não adicionada como uma parcela extra no final do contrato, desde que não conflitante com legislação ou normativas vigentes no órgão público.

O software de gestão de descontos facultativos e margem consignável possui como base sempre a última folha fechada disponibilizada pelo RH/Folha de pagamento do órgão público e que servirá de base para cálculo da margem bruta e líquida.

